

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA, ADJUDICA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto as empresas AUDIOVISA O ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI e 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO para a Aquisição de um novo sistema de sonorização para Câmara Municipal para garantir a clareza e a eficiência das sessões plenárias, reuniões e eventos oficiais realizados no recinto. A aquisição de um novo sistema de som visa assegurar que todos os participantes das sessões e eventos da Câmara Municipal, incluindo vereadores, funcionários, convidados e o público, possam ouvir e participar das discussões com clareza, no valor global de R\$ 16.107,08 (dezesesseis mil cento e sete reais e oito centavos), ancorado no Art. 75 inciso II da Lei 14133/21. Santana do Seridó/RN, 5 de agosto de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 12032785

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024. EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>